



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 587/14 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022);

a Portaria GM/MS nº 1.169/04, que institui a Política Nacional de Atenção cardiovascular de Alta Complexidade;

as Portarias SAS/MS nº 210/04, nº 123/05 e 384/06, que definem as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

a Portaria SAS/MS nº 1.008/11, que habilita o Hospital Santa Cruz na Alta Complexidade Cardiovascular com Serviços de Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Intervencionistas;

a Portaria SAS/MS nº 787/14, que habilita o Hospital Santa Cruz como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dos Serviços de Procedimentos Endovasculares e Laboratório de Eletrofisiologia;

o Ofício nº 1.780/13 da SMS de Santa Cruz do Sul, que solicita a recomposição de teto financeiro da cardiovascular (Anexo I);

a documentação constante no processo 110.327-20.00/14-7 solicitando recomposição do teto financeiro da cardiovascular;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação, junto ao MS, da recomposição do teto financeiro para a Cardiovascular do Município de Santa Cruz do Sul, no valor mensal de R\$123.241,31 ou R\$1.478.895,70/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua de publicação.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS